



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001537/21 de 17 de Junho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001496/21 de 15 de Junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(622) 10.301.7.2072 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0259 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.287,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(623) 8.241.6.0011 - 3.3.50.43.00.00.00.00.0.011-0229 - Subvenções Sociais 7.000,00

Total Suplementado: 11.287,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(556) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0259 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.287,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(597) 8.122.31.2229 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.229-0229 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 7.000,00

Total Anulação: 11.287,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 / 06 / 2021
EH